



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RENATO FREIXIELA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5973

Segunda-feira, 27 de julho de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 3.976 de 24 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir André Luiz Vieira Sá por PAULO HENRIQUE DIAS, como membro titular, representante da COMDEP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. (Of. nº 175/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.977 de 24 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Emygdia Hoelz Magalhães Lyrio por MARCO ANTONIO KLING, como membro titular, e Marco Antonio Kling por MARCIO JOSÉ HAUBRICH, como membro suplente, representantes do Clube 29 de Junho, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. (Of. nº 178/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.978 de 24 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Municipal nº 6.942/12,

RESOLVE afastar de seu cargo público, pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, as Funcionárias abaixo relacionadas, em virtude de pretenderem a concorrer a cargo eletivo:

– CÁTIA MATHEUS DE VASCONCELLOS SIMAS, matr. nº 6273 – Proc. nº 22984/2020

– MARIA SILVA PINHEIRO SEABRA, matr. nº 1289 – Proc. nº 23049/2020

(Of. nº 466/2020 – GS/SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Meio Ambiente

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 20/2020
Processo nº 18924/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012, e ainda pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

MOVELARIA PROJETADA E PLANEJADA EIRELI-ME
CNPJ: 24.002.296/0001-48
Rua Emilio Zaluar, 138 – Independência
Petrópolis/RJ – Cep: 25.645-280

Atestando a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental relacionados às seguintes atividades: “Fabricação de móveis com predominância de madeira e reparação de artigos do mobiliário”.

Sua localização no seguinte endereço: Rua Emilio Zaluar, 138, Independência, Petrópolis/RJ – Cep: 25.645-280

Coordenadas UTM: 23K 684112 mE 7506540 mS

A presente Certidão limita-se o objeto descrito neste documento e se manterá válida enquanto se mantiver o disposto nas observações e em conformidade com a documentação acostada no Processo Administrativo nº 18924/2020.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente à atividade na forma executada e de acordo com o descrito acima, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 06 de julho de 2020.

MARCELO FIORINI
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 531A/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2020, livro C-27, fls.70/71. Processo Administrativo nº 2770/2019. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e PRIMATRIHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP. O objeto do presente contrato, sob o regime contínuo, é o FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 40.000,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2011.203 8.3390.30.00, fonte nº 1.540.00 e nota de empenho nº 1295/2020, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 140.538,240 DATA/HORA: 10/08/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de julho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

DESPACHO DO COORDENADOR Nº 004/2020

– Expediente do dia 20/07/2020
Proc. nº 55611/2017 – Autoriza a licitação.
Proc. nº 1723/2020 – Autorizo a repetição do certame.
Homologo a presente licitação por Pregão Exclusivo nº 114/2020, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, cujo resultado foi DESERTA.

Em: 20/07/2020.

RONALDO MEDEIROSCoordenador Especial de Articulação Institucional
(Decreto de Delegação de Competência nº 06/17)

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiárias

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP que a partir de 13/01/2020, está

AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 1549/2020 compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PISTA DE ACESSO À RUA ALICE HERVÊ – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP que a partir de 23/03/2020, está PARALISADO OS SERVIÇOS contratados através do processo nº 1549/2020 compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PISTA DE ACESSO À RUA ALICE HERVÊ – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ

Tal paralisação se faz necessária tendo em vista aos problemas relacionados à pandemia do COVID-19 e amparado no Decreto Municipal 1.088 de 13/03/2020.

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP que a partir de 05/06/2020, está AUTORIZADO O REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 1549/2020 compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PISTA DE ACESSO À RUA ALICE HERVÊ – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor**ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP que a partir de 16/06/2020, ficam

ACEITOS PROVISORIAMENTE OS SERVIÇOS contratados através do processo nº 1549/2020 compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PISTA DE ACESSO À RUA ALICE HERVÊ – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 PROCESSO Nº 401/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 658.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS). DATA/HORA/LOCAL: DIA 10/08/2020 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corréas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 28/07/2020 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6669.

Petrópolis, 23/07/2020.

FILIPE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192